

Teletrabalho

Normativos:

Resolução nº 227/2016 - CNJ

Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Resolução nº 553/2020 - TRE-AP

Institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá.

Portaria nº 84/2020 - TRE-AP

Regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Amapá.

Informações adicionais:

- a) O teletrabalho no âmbito do Regional iniciou-se em 07/01/2021;
- b) Nos termos da Resolução CNJ 277/2016, Art. 5°, § 8°, as atualizações desta página são realizadas, no mínimo, a cada 06 (seis) meses (1° e 2° semestres);
- c) Entretanto, a listagem abaixo é atualizada antes do prazo mínimo quando há nova concessão, prorrogação, desligamento ou término do prazo do servidor em regime de teletrabalho.

Relação dos Servidores que Atuam no Regime de Teletrabalho:

Servidor	Cargo	Lotação	Período	Regime
Edvar FelisminoTavares Junior	Analista Judiciário	SFP/COPES/SGP	07.01.2021 a 31.07.2022	Integral
Evanderson Bessa Rodrigues	Técnico Judiciário	ASPLAN	07.01.2021 a 31.07.2022	Integral
Evelyn Monique de Arruda Farias	Técnico Judiciário	7ª ZE	01.10.2021 a 31.07.2022	Integral
Isabel Marques Nery	Técnico Judiciário	GAB-DG	07.01.2021 a 31.07.2022	Integral
Jéssica Silveira Rollemberg Gomes	Analista Judiciário	6ª ZE	07.01.2021 a 31.07.2022	Integral
Marina Maia Cruz	Técnico Judiciário/Cedida	ASTJ	07.01.2021 a 31.07.2022	Integral
Victor Alexandre Nascimento de Aquino	Técnico Judiciário	COF/SAO	09.10.2021 a 31.03.2022	Integral